



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.564

De 29 de julho de 2022

**“Dispõe sobre nova composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá providências correlatas”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 4.559, de 15 de julho de 2022, que passará a vigorar conforme segue:

**- Presidente**

CÁSSIO DUBOWISKI – RG. nº 36.157.907-X

**-Membros**

TADEU SUDANO CARDOSO - RG 18.176.475-1

MAX MYLLER CARDOSO - RG.: 43.910.750-7

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 29 de Julho de 2022

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo